



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 29 de julho de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4519

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 041/2019) .....	2
PORTARIA (Nº 042/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 041/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 041/2019**

Designar servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar notas fiscais do Contrato firmado com a empresa Cooperativa Mista de Produção e Trabalho

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do Contrato n.º 0081/2019 de Fornecimento de **GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da EMPRESA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte composição.

**Antonio Carlos dos Santos, Gerente de Controle de Merenda Escolar**

**Eliana Silva Santos, Coordenador II de Nutrição EDAS**

**Pierre Luis dos Santos Guerreiro, Superintendente de Gestão Administrativa da Educação**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 24 de julho de 2019.

  
**REGINALDO PAIVA DE BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA (Nº 042/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 042/2019**

Altera os Artigos 12 e 16 do Edital do Concurso da Independência, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4490 do dia 12/06/2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Alterar os artigos 12 e 16 do Edital do Concurso da Independência, publicado à fls. 10/17 do Diário Oficial do Município n.º 4490 do dia 12/06/2019, da seguinte forma:

**Art. 12** - A Comissão Executiva do Concurso se reunirá com a Comissão de Avaliação e Seleção na Secretaria Municipal da Educação – SEMED no dia **29/07/19 às 14h**, onde se processará o julgamento dos trabalhos inscritos.

**Art. 16** – O resultado final do Concurso da Independência 2019 será divulgado através de edital e publicado no Diário Oficial do Município de Simões Filho, [www.simoefilho.ba.gov.br](http://www.simoefilho.ba.gov.br), no dia **31/07/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário, 26 de julho de 2019.

  
**REGINALDO PAIVA DE BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**